

RESOLUÇÃO n. 02/2024, de 09 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL JAN ANTONIN BATA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Andréia Cristina da Silva Santos, Matrícula/CPF n. XXX.271.918-XX, cargo/ocupação Agente de merenda como fiscal de contrato e Marlene Monteiro Mingotti de Abreu, Matrícula/CPF n. XXX.488.591-XX, cargo/ocupação Agente de Merenda, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Jan Antonin Bata, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.046.804-2024	01/2024	J C A DOS SANTOS - EPP
29.046.804-2024	02/2024	MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME

Batayporã/MS, 09 de julho de 2024.

**VAGNER JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**

Presidente da UEx da Escola Estadual- Jan Antonin Bata